ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 04/2013

Retira
Função: 04.122
Programa: 0111- Melhoria Condições Físicas
Ação : Construção de Prédio aos Fundos do Palácio Rio Branco

Título	Órgão Executor	Produto	Valores	Fonte de Recursos	2014	Quadriênio

Justificativa: Certamente há equívoco em incluir este montante e e esta ação, haja vista que há previsão de construção de centro administrativo.

Câmara municipal, 22 de julho de 2013.

Vereador Roberto Braatz/ PDT

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

04